



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3324/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Embu das Artes
<b>Entidade</b>	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBU
<b>Período</b>	11/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Márcio Martins de Camargo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	André Luiz Silva de Paula
<b>Cargo</b>	GESTOR
<b>CPF</b>	029.256.016-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 13/02/2020  
**Hora da Geração:** 21:24:26